



FOLHA DE INFORMAÇÃO

NOTIFICAÇÃO SOBRE ARRECADAÇÃO DE BEM IMÓVEL URBANO EM ESTADO DE ABANDONO

O **MUNICÍPIO DE MAUÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 46.522.959-0001-98, com sede na Avenida João Ramalho, nº 205, Vila Noêmia, Mauá / SP, CEP 09371-520, neste ato representado pelo Gabinete do Prefeito, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a intenção de arrecadação do bem imóvel em completo estado de abandono, localizado na Rua Leonel Lima e Silva, nº 586, Jardim Quarto Centenário, Mauá, SP, CEP 09341-135, com potencial de risco à saúde individual e coletiva, além de existir débito de IPTU por mais 05 (cinco) anos, medindo área de terreno de 306,50m² e área total construída de 129,22 m², cuja ocupação se dá pelo lote 10, da quadra "P", no loteamento Jd. IV Centenário, com inscrição fiscal nº 20.006.010, matriculado sob o nº 78.962, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Mauá / SP, de propriedade de Chiaki Kuwahara e de sua esposa Tsumi Kuwahara. A referida arrecadação tem como base legal o Decreto Municipal nº 9.267, de 19 de Fevereiro de 2024 e teve início após constituição de estado de abandono do referido bem, com tramitação nos autos do processo administrativo nº 187/2025.

Eventual impugnação poderá ser apresentada na Central de Atendimento da Prefeitura Municipal de Mauá – no térreo do Paço Municipal – dirigida ao Gabinete do Prefeito - no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Notificação.

Mauá, 28 de abril de 2025.



Mariângela Secchi
Chefe de Gabinete

Ilmo. Sr.
Chiaki Kuwahara e sua esposa Tsumi Kuwahara
Rua Leonel Lima e Silva, nº 586, Jardim Quarto Centenário – Mauá / SP
CEP 09341-135